



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.380, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1981

Altera o Plano de concessão de Subvenções, aprovado pelo Decreto nº 4.374, de 7 de janeiro de 1981

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - O quadro anexo ao Decreto nº 4.374, de 7 de janeiro de 1981 fica alterado, com a inclusão da Irmandade de Misericórdia de Taubaté, ficando o Plano de Concessão de Subvenções, aprovado pelo referido Decreto e alterado pelo Decreto nº 4.377, de 19 de janeiro de 1981, elevado para o montante de Cr\$ 6.023.000,00 (seis milhões, vinte e três mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - À entidade mencionada no artigo anterior será atribuída uma subvenção de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à conta do crédito nº 1002.3233.13750312.69 - Contribuições Correntes.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de fevereiro de 1981, 335º da fundação de Taubaté.

*Waldomiro Carvalho*  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de fevereiro de 1981.